

**Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Documentos de Habilitação  
Processo Licitatório n.º 009/2016-Tomada de Preços n.º 002/2016**

Ao dia **02 de março de 2016**, às **9:00h** (nove horas), no prédio sede da Prefeitura Municipal de Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Maria Cilene de Moraes Barbosa, Madson Costa Correa Alves, Sueli Francisca de Lima, designados pela **Portaria n.º 001/2016**, de 04 de janeiro de 2016, nesta sessão para deliberar sobre a abertura, análise e julgamento de documentos de habilitação, referente ao processo em epígrafe, que tem como **objeto** a execução de obra, de engenharia civil, destinada à construção de um sistema público de abastecimento d'água no Distrito Serra Seca, em Vertentes-PE, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. O resumo do edital foi **publicado** a partir de 04 de fevereiro de 2016, nos diários oficiais, do Estado e da União, em jornal diário de grande circulação no Estado, no mural de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. No horário estabelecido a Comissão de Licitação iniciou os trabalhos pautados para esta sessão. Foram verificadas quatro licitantes **participantes**: GCM Construtora e Incorporadora Ltda - EPP, CNPJ: 35.597.061/0001-62, representada por Katia Maria de Lima, CPF: 025.015.144-83; Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda, CNPJ: 01.514.128/0001-36, representada por Waldir Martins Júnior, CPF: 013.589.234-18; Construindo Ltda - EPP, CNPJ: 03.780.670/0001-66, representada por Rodolpho Dihego Freire da Rocha, CPF: 029.233.294-73; OGEL - Obras Gerais Eireli - EPP, CNPJ: 04.451.521/0001-16, representada por Ladjane Constantina Damião, CPF: 352.132.134-72. Estiveram representadas nesta reunião as quatro licitantes participantes. Esta Comissão evidenciou que os envelopes documentação encontravam-se intactos e, submetendo-os à aferição dos presentes, verificou a aptidão das licitantes a presente licitação, em consonância com o disposto no edital. Após abertos, vistados e analisados todos os documentos integrantes da habilitação, esta Comissão resolveu considerar os parcialmente válidos e declarar como **habilitadas** as licitantes: GCM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP, SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, OGEL - OBRAS GERAIS EIRELI - EPP e declarar como **inabilitada** a licitante: CONSTRUHINDO LTDA - EPP, que desatendeu o subitem **8.1.3.2.1** do edital, ao não comprovar as exigências relativas à seguinte parcela de maior relevância técnica e valores significativos, no que se refere a Reservatório elevado de distribuição de 50 m³, que também desatendeu o subitem **8.1.4.2** do edital, ao apresentar o Balanço Patrimonial do exercício de 2014, sem a indicação dos valores correspondentes das demonstrações do exercício anterior, descumprindo o art. 176, § 1º da Lei nº 6.404/76. A licitante inabilitada discorda do julgamento, alegando que cumpre com as exigências, por ter apresentado o Atestado de nº 1004302016, onde consta a construção de uma caixa de 80.000 litros. As licitantes não renunciaram ao direito recursal concernente ao julgamento da documentação de habilitação. Ficou marcada, pela Comissão de Licitações, a Sessão de Abertura e Julgamento das Propostas, para o dia 11 de março de 2016, às 9:00h (nove horas), caso não sejam impetrados recursos contra o julgamento da habilitação. Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.

MARIA CILENE DE MORAES BARBOSA  
Presidente da CPL

MADSON COSTA CORREA ALVES  
Coordenador da CPL

SUELI FRANCISCA DE LIMA  
Secretária da CPL

Waldir Martins Júnior

Rodolpho Dihego Freire da Rocha

Ladjane Constantina Damião

Katia Maria de Lima